



Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 – Areal-PB.

DECRETO Nº 0032 de 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Areal/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,

Considerando o aumento do número de casos de Covid-19 registrados em âmbito estadual no mês de novembro do corrente ano;

Considerando o Decreto Estadual nº 43.080 de 18 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser obrigatório a partir do dia 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função cenário epidemiológico nacional, estadual e municipal;

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areal-PB, 22 de novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO